



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Quarta-feira • 6 de Janeiro de 2021 • Ano VI • Nº 2363

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Decreto Nº 025/2021, de 06 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação em Cargos de Provimento em Comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
- **Decreto Nº 026/2021, de 06 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre instituição da Comissão Permanente de Licitação.
- **Decreto Nº 027/2021, de 06 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre designação dos servidores para compor equipe responsável pelas licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico.
- **Portaria Nº 01/2021, de 06 de Janeiro de 2021** – Revoga a Portaria da secretaria municipal de educação nº 10/2020, que “Estabelece normas, procedimentos e cronograma para recenseamento de alunos, reorganização de turmas, transferência de estudantes entre escolas da rede municipal e matrículas de novos estudantes candidatos a educação básica no ano letivo de 2020/2021 nas unidades escolares municipais de Luís Eduardo Magalhães.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

DECRETO Nº 025/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação em Cargos de Provimento em Comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas, e conforme lhe autoriza o Art. 78, V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os (as) senhores (as) abaixo relacionados para os cargos de comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- a) Senhor **LUCAS ARAÚJO PIMENTA** no cargo de **DIRETOR DE CONTRATAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**;
- b) Senhor **MÁRCIO MARTINS BARBOSA** no cargo de **DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRA**;
- c) Senhor **DANIEL ALMEIDA PERPÉTUO** no cargo de **DIRETOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS**;
- d) Senhor **PEDRO PAULO PEDROSA** no cargo de **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS**;
- e) Senhor **WASHINGTON ALVES DA S. OLIVEIRA** no cargo de **GERENTE DE CONTRATAÇÃO**;
- f) Senhora **SCHARLLA DE CARVALHO DOS SANTOS** no cargo de Secretária de **GABINETE, EM NÍVEL DE COORDENAÇÃO II**;
- g) Senhor **JOSÉ MAURO SOUZA BORGES** no cargo de **COORDENADOR I DE COMPRAS**;
- h) Senhor **UÉRIC MOURA DE SOUZA** no cargo de **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros e administrativos a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

Art. 3o. Revogam-se as disposições em contrário.

Luís Eduardo Magalhães/BA, em 06 de janeiro de 2021.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 026/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre instituição da Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas, e conforme lhe autoriza o Art. 78, V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os (as) senhores (as) abaixo relacionados para os comporem a Comissão Permanente de Licitação:

- a) Senhor **LUCAS ARAÚJO PIMENTA** na função de **PRESIDENTE**;
- b) Senhor **WASHINGTON ALVES DA S. OLIVEIRA** na função de **MEMBRO**;
- c) Senhora **NISSARA SCHLEDER** na função de **MEMBRO**;
- d) Senhora **DANILA MORAIS DE ALMEIDA FÉLIX** na função de **MEMBRO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luís Eduardo Magalhães/BA, em 06 de janeiro de 2021.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 027/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre designação dos servidores para compor equipe responsável pelas licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas, e conforme lhe autoriza o Art. 78, V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os (as) senhores (as) abaixo relacionados para os comporem a equipe responsável pelas licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico:

- a) Senhor **WASHINGTON A. DA SILVA OLIVEIRA** na função de **PREGOEIRO**;
- b) Senhor **LUCAS ARAUJO PIMENTA** na função de **MEMBRO**;
- c) Senhora **NISSARA SCHLEDER** na função de **MEMBRO**;
- d) Senhora **DANILA MORAIS DE ALMEIDA FÉLIX** na função de **MEMBRO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luís Eduardo Magalhães/BA, em 06 de janeiro de 2021.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

PORTARIA Nº 01/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

"Revoga a Portaria da Secretaria Municipal de Educação nº 10/2020, que "Estabelece normas, procedimentos e cronograma para Recenseamento de alunos, reorganização de turmas, transferência de estudantes entre escolas da rede municipal e matrículas de novos estudantes candidatos a educação básica no ano letivo de 2020/2021 nas Unidades Escolares Municipais de Luís Eduardo Magalhães".


O Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, do Decreto nº 18, de 03 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria Municipal nº 010/2020, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 06 de janeiro de 2021.


CARLOS LOPES DA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

☎ (77) 3628-9000

📍 Rua José Ramos de Anchieta, 187, Jd. Primavera, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA

